



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 136/2006

Alterar a Portaria nº 046/2005 de 05 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 046/2005 de 05 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **LIDIO JOSÉ CARRETERO RAMALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.995.280-7 SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, símbolo CC 01, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Manutenção das Atividades de Abastecimento e Comercialização, a partir de 01 de janeiro de 2006".

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:

1 – o percentual de 91,29% (noventa e um vírgula vinte e nove por cento) sobre o símbolo CC 01, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 12.000/06

DE 25 DE JULHO DE 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCANDO O Sr. *W. Manzanetti*, para o cargo de *Assessor*, para o exercício de suas funções, a partir de *25/07/2006*, em virtude de *vacância*, de acordo com o Edital nº *001/2006*, publicado em *25/07/2006*, no Diário Oficial do Município de Umuarama, em *25/07/2006*.

Ass: *W. Manzanetti*

Em Umuarama, 25 de julho de 2006.

Ass: *W. Manzanetti*

COPIA PARA O CONSELHO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA, para conhecimento e registro em seu livro de atas, a ser assinado pelo Presidente do Conselho, em conformidade com o art. 10, inciso III, da Lei nº 1.234/04, de 25 de maio de 2004, e o art. 10, inciso IV, da Lei nº 1.234/04, de 25 de maio de 2004, e o art. 10, inciso V, da Lei nº 1.234/04, de 25 de maio de 2004.

Ass: *W. Manzanetti*

Revogado Conforme
Port. Nº 489/06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/07/2006
DE N.º 7-610
UMUARAMA, 25/07/2006
W. Manzanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ass: *W. Manzanetti*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ass: *W. Manzanetti*